

## **COMUNICADO 01/2017**

### **EDITAL SEBRAE/SC Nº 002/2017**

#### **CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO**

**PUBLICADO EM 16/11/2017**

**O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que em complemento ao Edital nº 002/2017, será realizado processo para CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO, DE PROPRIEDADE DE PROFISSIONAL VINCULADO A PESSOA JURÍDICA (SÓCIO OU EMPREGADO INDICADO), que poderá ser utilizada para atendimento ao público alvo do SEBRAE/SC, integrando o CADASTRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO CREDENCIADAS AO SEBRAE/SC.**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado tem seu processo de credenciamento.
- 1.2. **O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados** que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br), item “Credenciamento”.
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail [editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br](mailto:editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br).
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições realizadas até o prazo estipulado no item **4. Cronograma**, mediante o envio dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de Credenciamento Soluções de Mercado nº 002/2017.

#### **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado, n.º 002/2017, este processo está aberto para todas as regiões do estado de Santa Catarina, conforme quadro abaixo:

<b>Macrossegmento/ Público alvo</b>	<b>Soluções</b>	<b>Foco</b>
Economia Criativa, micro e pequenas empresas do segmento de Games	– Capacitação e/ou consultoria e/ou ferramentas digitais	Gestão e Mercado
Saúde	– Capacitação e/ou consultoria e/ou ferramentas digitais	Gestão
Salão de beleza	– Capacitação empresarial	Foco em gestão financeira
Varejo da Moda	– Capacitação empresarial	Gestão
Escritórios de Advocacia	– Capacitação empresarial	Marketing Jurídico

Cervejeiros	– Capacitação e/ou consultoria	Constituição e gestão
Gestores de Educação, Professores e alunos do ensino superior	– Capacitação e/ou consultoria	Ecossistema Empreendedor
Micro e pequenas empresas	– Capacitação e/ou consultoria	Organizações Exponenciais
		Acesso a crédito
		OKR
		Estratégias Digitais / Marketing Digital
		Design Thinking
		Soluções de Design (identidade, divulgação, produto e internet)
		Cálculo tributário
Pequenas propriedades rurais	– Capacitação e/ou Consultoria	Viabilidade técnica econômica para agro industrias
		Agregação de valor ao produto artesanal
		Acesso a mercado
		Associativismo e gestão
		Marcas Coletivas – Obtenção/manutenção
		Indicação Geográfica
Cooperativas de Crédito	– Capacitação e/ou consultoria	Gestão de resíduos
	– Capacitação e/ou consultoria	Acesso a crédito
Microempreendedor individual - MEI	– Capacitação e/ou consultoria	Aceleração de negócios

### 3. HABILITAÇÃO

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa 2: Habilitação Documental da Pessoa Jurídica) do Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**, em envelope lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:

#### NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO

#### CRENDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO – SEBRAE/SC

**Endereço:** SC 401, Km 01, Lote 02 – Parque Tecnológico Alfa – 5º andar, João Paulo  
CEP 88030-000 – Florianópolis – SC

#### DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).

3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novas soluções ou novos profissionais para o processo de credenciamento, conforme os critérios definidos nos itens 5.6 e 5.7 Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

#### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 ou neste Comunicado serão divulgados no site [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br).

4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA PROVÁVEL
Período de inscrições via site do Sebrae/SC	
Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: 04/12/2017	Até 04/12/2017
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	13/12/2017
Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação	14 e 15/12/2017
Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação	18/12/2017
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento	19/12/2017

\* Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

#### **5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br) item Credenciamento.

5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado N.º 01/2017 - Abertura de Processo de Credenciamento de Soluções de Mercado, referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, a pessoa jurídica candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail [editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br](mailto:editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br), utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.

5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.

5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.

5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.

5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site [www.sebrae-sc.com.br](http://www.sebrae-sc.com.br), item “Credenciamento”. Não serão encaminhadas respostas individuais às pessoas jurídicas candidatas.

5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.

5.4.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 16 de novembro de 2017.

**MARIANA GRAPEGGIA  
Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação  
SEBRAE/SC**

**ANEXO**  
**I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS**

**CAPA DE RECURSOS**

**PESSOA JURÍDICA:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE(S):** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**À Banca Examinadora,**

**Solicito revisão da ETAPA:** \_\_\_\_\_ (**Inscrição e/ou Habilitação**),  
conforme as especificações inclusas.

**Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

---

**Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica**

---

**Instruções:**

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item que esteja sendo questionado;
- c) Em cada formulário “Justificativa de Recurso” deverá constar: etapa do credenciamento que esteja sendo questionada e a justificativa da pessoa jurídica (Inscrição e/ou Habilitação);
- d) Todos os campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- e) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- f) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado nos comunicados complementares.

## **JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

**ASSUNTO:** \_\_\_\_\_

**ETAPA DO CREDENCIAMENTO:** \_\_\_\_\_

**RESULTADO DIVULGADO:** \_\_\_\_\_

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:**